



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

Setor de Contabilidade

PROJETO DE LEI N.º 123/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS		
12.003.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
12.003.04.122.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.003.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.003.04.122.0004.2.106 -	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....:	34933	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica, que serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação: PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER” Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

Setor de Contabilidade

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 123/2022.

SENHORES VEREADORES:

SENHORA PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicional Especial, para atender dotações com fontes específicas para o recolhimento do PASEP. Destaca-se, que o referido recurso fora repassado ao município no presente mês em fonte de recursos específica, determinando o recolhimento do PASEP sobre o valor recebido e para tal recolhimento, há a necessidade da abertura de dotação.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos efetuar as aplicações dos recursos conforme a legislação vigente.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL